

PORTARIA Nº 212, DE 09 DE AGOSTO DE 2018.

O Diretor Geral em exercício do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Maranhão Campus São Luís – Maracanã, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Portaria nº 208/DG-IFMA Campus São Luís - Maracanã, de 08 de agosto de 2018, e Portaria nº 4.914/Reitoria, de 09 de outubro de 2012,

Considerando o disposto no processo nº 23249.033294/2018-86

Considerando o art. 98 da Lei 8.112/90;

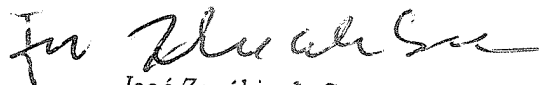
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder horário especial à servidora **Deusur Gonçalves Sampaio**, Técnica de Laboratório, SIAPE nº **1762705**, a partir da presente data, para fins de participação no Programa de Pós-graduação em Ensino de Ciências e Matemática – PPECEM/Mestrado Acadêmico da Universidade Federal do Maranhão.

Art. 2º - A servidora deverá observar o quadro de compensação apresentado e aprovado pela chefia imediata constante no processo, enquanto durar a concessão do horário especial.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.



José Zenóbio de Souza
Diretor Geral em Exercício
IFMA Campus Maracanã
Portaria 4.914 - Reitoria, de 09.10.2012